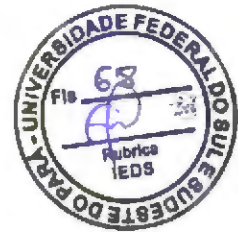




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



**1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº  
01/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 01/2016, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARÁ - UFPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E  
SUDESTA DO PARÁ – UNIFESSPA.**

PROCESSO Nº 23073.012192/2016-14

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, sediada à Rua Augusto Corrêa, nº 01, CEP: 66075-110, em Belém/PA, doravante denominada **UFPA**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, designado pelo Decreto de 22/09/2016, publicado em 23/09/2016, seção 02, página 01, do DOU, portador do CPF nº 153.515.992-87 e RG nº 1544266, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/nº, CEP: 68501-970, em Marabá/PA, doravante denominada **UNIFESSPA**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15/09/2016, portador do CPF nº 185.819.432-68 e RG nº 1523205, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO Nº 01/2016**, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

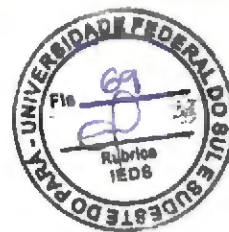
O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio de Cooperação Técnico Científico nº 01/2016, que tem por objeto a implementação de Programa de Pós-Graduação em Direito, por meio de Doutorado Especial, visando à formação pós-graduada de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento sócio-econômico-cultural, científico-tecnológico, de inovação e, sobretudo, formação de docentes para nucleação de novos programas de pós-graduação stricto sensu fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa.

Universidade Federal do Pará - Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá. CEP 66075-110.  
Caixa postal 479. PABX +55 91 3201-7000. Belém - Pará - Brasil





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta e o Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Técnico Científico nº 01/2016, conforme solicitação constante no Processo nº 23073.012192/2016-14

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

**Subcláusula Primeira** - A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DAS TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para a aquisição de material bibliográfico necessário à execução do presente convênio, a concedente repassará à conta única da conveniente executora o montante de R\$-120.000 (cento e vinte mil reais), em 3 (parcelas), conforme o quadro abaixo:

1ª - R\$-60.000 - 01/02/2018

2ª - R\$-30.000 - 01/02/2019

3ª - R\$-30.000 - 01/02/2020

**Subcláusula Única** - As despesas previstas nesta Cláusula serão atendidas pela UNIFESSPA de acordo com o Cronograma de Desembolso/Plano de Trabalho, que fazem parte integrante deste Convênio, na seguinte Dotação Orçamentária:

1.0. Para a parcela de 2018 conforme cronograma de desembolso:

UO: 26448 - Unifesspa

UG: 158718 - Unifesspa

Ação: 14XO – Implantação da Unifesspa

Fonte: 0112 – Orçamento Tesouro Nacional

PTRES: 109007

UGR: 154821 – PROPRIT

PI: O1021U9400R – Apoio ao DINTER

Valor Total da parcela em 2018: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Custeio) e 4.4.90.52 (Inv.), conforme detalhado no Anexo I.

2.0. Para as parcelas de 2019 e 2020, conforme cronograma de desembolso:

UG: 158718 - Unifesspa

Fonte: 0112 – Orçamento Tesouro Nacional

Universidade Federal do Pará - Rua Augusto Corrêa, 01 - Guamá. CEP 66075-110.  
Caixa postal 479. PABX +55 91 3201-7000. Belém - Pará - Brasil





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

UGR: 154821 – PROPRIT

PI: O1021U9400R – Apoio ao DINTER

Valor de cada parcela: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Custeio) e 4.4.90.52 (Inv.), conforme detalhado no Anexo I.”

**Subcláusula Segunda** – O Plano de Trabalho passa a ter a redação constante no Anexo I deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

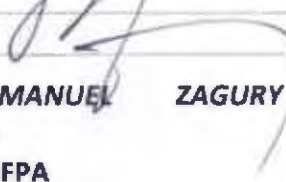
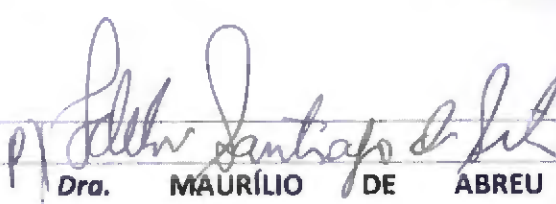
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio original que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A UNIFESSPA publicará, como condição de eficácia, o presente Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União - D.O.U., até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar daquela data.

E, por estarem de acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.


Belém, 27 de Fevereiro 2018.

 <b>Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO</b> Reitor da UFPA	 <b>Dra. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO</b> Reitor da UNIFESSPA
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Testemunhas:  
Gilmar Pereira da Silva  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFPA

  
Nome

  
Nome Rayson Wilber Almeida Vieira  
Chefe de Divisão  
DICC/DCO/PROADI/Unifesspa  
Portaria 1057/2015-Unifesspa

CPF: 02086929242

CPF: 994.939.932-72